



RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 03/2016

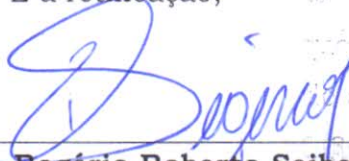
Retificamos através do presente, em atendimento a questionamentos de algumas empresas, o Edital de Tomada de Preços 03/2016 em sua Clausula Sexta - **DA HABILITAÇÃO**, modificando o item **6.9.**, o qual trata da documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** - **item 6.9.1** - passando o mesmo a ter a seguinte redação:

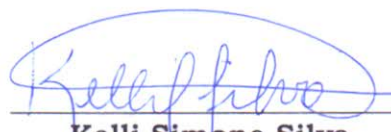
6.9. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** para o **item 1 da Clausula Primeira** consistirá em:

a) Atestado(s) de capacidade técnica em nome da empresa que irá executar os trabalhos, comprovando que a mesma já tenha executado serviços correlatos com o objeto desta licitação (avaliação de ativos imobilizados) emitido por empresas públicas ou privadas, de acordo com o artigo 30 § 1º da Lei 8.666/93. Os atestados deverão possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os trabalhos e/ou serviços executados, bem como para possibilitar ao Departamento Municipal de Energia de Ijuí - Demei confirmar sua veracidade junto ao emissor do atestado;

As demais Cláusulas do edital seguem inalteradas. Mantém-se a data de abertura do certame para **16/11/2016, às 8h30min.**

É a retificação,


Rogério Roberto Seibert
Diretor Presidente


Kelli Simone Silva
Coordenadora de Logística